



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 475/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Administração e Procuradoria Geral do Município, solicita a continuidade do aproveitamento dos Guardas Patrimoniais do município de Itajaí em ações de Controle Urbano, tendo em vista o importante papel que desempenham desde as Leis Municipais 6979/18 e 7125/19.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para que se continue o aproveitamento dos Guardas Patrimoniais para ações de Controle Urbano, conforme previsto nas Leis Municipais 6.979/18 e 7.125/19

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**